

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SFPI AG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****Resultado de Licitação**

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nomeado pela Portaria nº. 135/2019/GAB/SEPLAG, de 19/11/2019, publicada no Diário Oficial de 27/11/2019, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico 015/2019/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **609.630/2018/SEGES-SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos e pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Motofrete, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	VALOR UNITÁRIO OFERTADO R\$	VALOR TOTAL OFERTADO R\$	SITUAÇÃO
1	ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI ME	254	MN	3.200,00	812.800,00	HABILITADO
2	ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI ME	126	MN	2.700,00	340.200,00	HABILITADO
3	ANDRE CABRAL DE AQUINO EIRELI ME	115592	KM	2,89	334.060,88	HABILITADO

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2020.

Lauberto Ferreira da Conceição
Pregoeiro Oficial/SEPLAG

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições, nos termos do art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, **ADJUDICA** os lotes 01, 02, e 03 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório - **Pregão Eletrônico 015/2019/SEPLAG**, Processo Administrativo n.º **609.630/2018/SEGES-SEPLAG**, o qual tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em coleta e entrega de documentos e pequenas cargas, sendo serviços não realizados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por meio de motocicleta com baú e condutor devidamente habilitado e identificado, denominado Serviços de Motofrete, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual, em conformidade com o resultado de licitação do Pregoeiro Oficial da SEPLAG.

Cuiabá, 05 de fevereiro de 2020.

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE PUBLICAÇÃO**

PROCESSO N. 114734/2012 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA - EDITAL N. 002/2019.

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SINFRA/MT** - por intermédio da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL, instituída pela Portaria nº Portaria Conjunta n. 01/2020/SINFRA/AGER e suas alterações, cujo o objeto é a **CONCESSÃO** do SERVIÇO PRINCIPAL integrante do Sistema de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado de Mato Grosso - STCRIP/MT, em suas categorias **BÁSICA** e **DIFERENCIADA** para os Mercados Intermunicipais de Transporte - MIT, descritos e caracterizados no anexo I, projeto básico do edital, nos termos constantes no Plano de Outorga (Processo 887172/2011), **torna público** para conhecimento dos interessados que está disponível no site da SINFRA (<http://www.sinfra.mt.gov.br/-/13052431-concorrencia-publica-n-02/2019-concessao-dos-mercados-intermunicipais-de-transporte-de-passageiros-mt>), a Decisão Judicial no autos do Mandado de Segurança nº 1001686-32.2020.8.11.0000 que concedeu **liminar** a empresa EXPRESSO BOM

SUCESSO EIRELI, para que a Proposta Comercial ofertada pela mesma seja considerada para o MIT 8, Lote I, bem como seja aberto posteriormente o envelope de habilitação.

Cuiabá-MT, 17 de fevereiro de 2020.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso
SINFRA/MT

ENGº HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SALOC/SINFRA

GEISSANY GIULIA MARTINS SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação do - STCRIP
Portaria Conjunta Nº 001/2020/SINFRA/AGER

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2017- DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

Origem: Tomada de preço nº 011/2017 - Processo nº 121939/2017
Contratante: Secretaria De Estado De Educação - SEDUC
Contratada: CONSTRUTORA J L EIRELI- EPP
Objeto: Aditar a Cláusula Décima Primeira - Da Execução e Cláusula Décima Segunda - Da Vigência
Da Execução: O prazo para execução dos serviços terá o acréscimo de 318 (trezentos e dezoito) dias, com início em **17/02/2020** e término em **30/12/2020**.
Da Vigência: O prazo de vigência deste Contrato terá o acréscimo de 318 (trezentos e dezoito) dias com início em **20/05/2020** e término em **03/04/2021**.
Fundamento Legal: 57 §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cuiabá/MT, 13 de fevereiro de 2020


MARIONEIDE ÂNGELICA KLIMASCHESK
Secretária de Estado de Educação